



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 48/GR/UFFS/2020

RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO VESTIBULAR UNIFICADO UFSC/UFFS 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no §9º do Art. 2º da PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2019, torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração e pessoa com deficiência da **primeira chamada**, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFFS no Vestibular Unificado UFSC/UFFS 2020.

1 DO RESULTADO

1.1 Campus Chapecó

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/cor	Deficiência
Enfermagem	Lucas Gabriel Veber	L2	Não homologado	N/A
Medicina	Kevin Ricardo Canalle Cenci	L6	Não homologado	N/A
Medicina	Diogo da Soler Righetto	L9	N/A	Homologado
História	Renata Cristina Fontana	L9	N/A	Em análise

1.2 Campus Laranjeiras do Sul

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/cor	Deficiência
Pedagogia	Roseli da Cruz	L2	Homologado	N/A
Ciências Econômicas	Gilson Ladislau Junior*	L2	Não homologado	N/A

* Recurso já analisado.

1.3 Campus Erechim

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/cor	Deficiência
Pedagogia	Letícia Inaê Antunes Degregori	L9	N/A	Em análise

1.4 Campus Passo Fundo

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/cor	Deficiência
Medicina	Cicero Henrique de Oliveira Marques	L13	N/A	Não Homologado
Medicina	Thales Fernandes de Castro	L14	N/A	Homologado
Medicina	Willian Elias Dias de Oliveira	L9	N/A	Não Homologado

II - LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/A	Não se aplica
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L14	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com deficiência, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

1.5 O candidato que tiver resultado “**Homologado**” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica.

1.6 O candidato que tiver resultado “**Não Homologado**” em uma ou mais comprovações referentes à sua modalidade de inscrição pode protocolar recurso na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do curso nos **dias 07/02/2020 e 10/02/2020 no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial, se necessário.

1.6.1 O formulário de recurso e o resultado da análise por parte da comissão pode ser obtido junto a Secretaria Acadêmica do *campus*.

1.6.2 O resultado do recurso será publicado por meio de edital no *site* da UFFS e o acompanhamento é de responsabilidade do candidato.

2 LOCAIS PARA PROTOCOLO DE RECURSO

2.1 *Campus* Chapecó

I - Rodovia SC 484, Km 02, s/n, bairro Fronteira Sul, (saída para Guatambu), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica (bloco A - sala 106). Fone: 49-2049 -6492.

2.2 *Campus* Laranjeiras do Sul

I - Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica, sala 103 - Bloco A. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

2.3 *Campus* Erechim

I - Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, na Secretaria Acadêmica, Bloco A (sala 102). Fones: (54) 3321-7068 ou 7084.

2.4 *Campus* Passo Fundo

I - Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS na Secretaria Acadêmica, sala 015. Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 6 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor